

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 10.793, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005291-43.2022.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a partir de 01 de abril de 2022, a servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, vinculado àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desª MARISA FERREIRA SANTOS

ATO Nº 10.814, DE 9 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007236-65.2022.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a partir de 07 de março de 2022, o servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desª MARISA FERREIRA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 329, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, e tendo em vista o constante no processo SEI nº 0020111-82.2021.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Designar KALYANNA PINTO NEVES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-1), da 179ª Zona Eleitoral (Jaguarari), a partir da data da publicação desta Portaria.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 37, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004681-90.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CJ-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I- RODRIGO ISONI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto;

II- CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto;

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 53, de 30/09/2021, publicada no DOU de 04/10/2021.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 21.174, DE 5 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005166-12.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 10.06.2022, a cessão do servidor MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para a Câmara dos Deputados para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar - CD-CC-SP-06, com a continuidade do ônus da remuneração do cargo efetivo para este Tribunal, órgão cedente, recaindo para o órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação comissionada, nos termos do art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.183, DE 9 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005701-33.2022.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar do dia 01.05.2022, a servidora JÚLIA PASSINHO MAIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar a servidora TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.185, DE 11 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006149-44.2022.6.14.8052, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 05.05.2022, o servidor ARTHUR BARROS BRAGA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da

52ª Zona Eleitoral, com sede no município de Augusto Corrêa, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a contar de 05.05.2022, a servidora ANA CONSUELO RIBEIRO BATALHA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 52ª Zona Eleitoral, com sede no município de Augusto Corrêa, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ANA CONSUELO RIBEIRO BATALHA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 52ª Zona Eleitoral, com sede no município de Augusto Corrêa, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.189, DE 11 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003226-59.2022.6.14.8015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor requisitado RICHARLE SARGES DA SILVA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 15ª Zona Eleitoral, com sede no município de Breves, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a Lei nº 14.314/2022, que alterou a Lei Complementar 173/2020, para estender até 31 de dezembro de 2021 a suspensão dos concursos homologados até a data da edição do Decreto Legislativo 6/2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública por conta da pandemia do coronavírus; CONSIDERANDO a Portaria nº 74/2021, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital TRE/PR nº 01/2017, homologado pela Resolução TRE/PR nº. 801/2017, publicada no DOU 135, de 20 de dezembro de 2017, por mais 02 (dois) anos, a partir do final do prazo previsto; CONSIDERANDO o contido no PAD nº 10054/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Portaria nº 74/2021, a qual prorrogava por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tem eficácia a partir de 14 de fevereiro de 2022, data de encerramento do primeiro biênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XL, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10603/2022-TRE, resolve

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, MARA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA KONDO, requisitada para prestar serviços junto à 120ª Zona Eleitoral de FORMOSA DO OESTE, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I da 120ª Zona Eleitoral de FORMOSA DO OESTE, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 4712/2022, resolve

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora VERONICA NASSIF KORONTAI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, cumulado com o artigo 10, § 1º, inciso II da mesma Emenda, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples, considerando 100% (cem por cento) do período contributivo, limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, conforme artigo 26 e §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, reajustados em conformidade com o § 7º do mesmo artigo e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 328, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, no art. 16 da Resolução TSE nº. 23.563/2018, no art. 5º, § 1º da Resolução TRE/PE nº 297/2017, em vista do contido no Processo SEI sob o n.º 0005489-98.2022.6.17.8300, resolve:

a) dispensar a servidora MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BARBOSA da Função Comissionada, FC-5, do Gabinete de Desembargadora - Juíza de Direito "2" e removê-la para a Assessoria da Presidência;

b) dispensar o servidor FILIPE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS da Função Comissionada, FC-1, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, FC-5, em vacância na alínea "a", ambas do Gabinete de Desembargadora - Juíza de Direito "2".

c) dispensar a servidora DINAIKA NHISUR ALMEIDA MONTEIRO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Escada, removê-la para o Gabinete de Desembargadora - Juíza de Direito "2", até 20/05/2023, e designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "b".

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de 23/05/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

